

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(INCISO II Art. 16, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000)

A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI do Município de Codó/Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro do objeto que esta Secretaria Municipal de Educação pretender adquirir. **DECLARO** que o objeto que se pretende adquirir, sob o **Processo Administrativo nº 1930/2020 e Ofício Nº 0424/2020-GAB/SEMECTI**, cuja reserva de dotação orçamentária está contida no orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Codó, pelos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro do corrente ano, com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA), conforme relação abaixo:

“Art. 38º, da Lei Federal nº 8.666/1993 - O procedimento licitatório será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“Lei Federal nº 10.520/2002, Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

“Decreto Federal nº. 7.892/2013: Artigo 7º, § 2º, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.”

A presente Declaração é a expressão da verdade;
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEMECTI
de Codó/Estado do Maranhão, em 08 de outubro de 2020.


Fatima Stela Bezerra Viana Barbosa
Secretária Municipal de Educação, Ciência,
Tecnologia e Inovação / SEMECTI.